

PORTUGAL NA UNIÃO IBÉRICA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE RAZÕES E MITOS

Helen Ulhôa Pimentel*

RESUMO: Este artigo analisa algumas peripécias ocorridas em Portugal durante sua união com a Espanha, no final do século XVI. Este período da história portuguesa tem sido revisto, e as explicações, de cunho nacionalista, rechaçadas e substituídas por noções muito mais próximas de um jogo de poder entre grupos e famílias. Com a perda de privilégios pela nobreza e com o descontentamento do povo em relação às mudanças administrativas por parte da Espanha, fortalece-se o sebastianismo, messiânico e providencialista, que buscava resgatar o destino glorioso enunciado pelas profecias. A força do imaginário mostra-se capaz de mobilizar uma nação.

PALAVRAS-CHAVE: União Ibérica. Sebastianismo. Restauração.

O período de União das Coroas Ibéricas – 1580/1640 – foi iniciado com a vacância do trono português após o desaparecimento de D. Sebastião e a morte de D. Henrique, último descendente em linha direta da dinastia de Avis. Esse imenso império, unificado sob a égide da Espanha, ostentou, durante 60 anos, dimensões jamais vistas na história.

Godinho (1978, p. 385) afirma que a união dinástica das coroas de Castela e Aragão com a de Portugal correspondia a uma antiga política, iniciada no governo de D. Afonso V e continuada por D. João II e D. Manuel. Serrão ([1979], p. 14) salienta que essa política de unidade da Península Ibérica, existente desde o século XV, foi fortalecida por D. Manuel por meio do seu casamento com D. Izabel de Castela, que, ao morrer de parto, deixou como herdeiro D. Miguel, que foi jurado príncipe de Castela, Aragão e, depois, de Portugal. Estava aberta a perspectiva da união dos dois reinos sob a égide do rei português. Os procuradores dos três Estados portugueses pediram a D. Manuel, à época, que “a verificar-se a união dos reinos de Portugal e Castela, ele guardasse o regimento da justiça e da fazenda do reino luso [...] e que a casa de suplicação nunca fosse tirada do Reino [...]”. Esses pedidos permitem perceber o ideal de autonomia e o medo suscitado por uma possível união das duas coroas, apesar de, naquele momento, representar demonstração da força e da ambição portuguesas e

* Doutora em História e professora do curso de História do UniCEUB. Email: helenulhoa@hotmail.com

ser proposta pelo reino. Viúvo, D. Manuel casou-se, dando continuidade à mesma política, com D. Maria, segunda filha dos reis católicos da Espanha, irmã da sua primeira esposa.

No início do século XVI, Castela passou a ser governada pela dinastia dos Habsburgo, que se interessou pela continuidade da política de integração da Península Ibérica. O Imperador Carlos V, Carlos I de Espanha, detinha, durante o século XVI, boa parte do território europeu e o vasto império colonial espanhol (Serrão, 1971). Dirigia diretamente a política de Castela, Flandres e Itália, além de influir, por meio de seus parentes próximos, na da Boêmia, Hungria, França e Portugal. Tal poder exercia, ao mesmo tempo, forte fascínio e vontade de aproximação e grande medo frente à terrível ameaça que significava para quem pretendia resistir-lhe.

Hespanha (1993, p. 7) expressa as idéias de integração existentes então, ao observar que “o século XV foi, no plano político, um século de dares e tomares entre Castela e Portugal, pontilhado de projetos de união, de sentido variegado, no seio de um vasto movimento de recomposição do espaço político ibérico”. Afirma que o século XVI assistiu a uma intensificação do “intercâmbio cultural entre Espanha e Portugal, fomentado por uma idéia humanista da unidade Hispânica”, mas alerta também para a existência de freqüentes testemunhos de animosidade contra os castelhanos.

A existência de fatores de unidade política, cultural e religiosa na Península Ibérica é indiscutível, porém Schaub (2001, p. 39) ressalta o fato de que, entre os castelhanos, os aragoneses, os portugueses e os navarrinos, havia mais que proximidade geográfica e histórica herdada dos antigos. Ele lembra que “a experiência coletiva da cruzada interna contra o Islão peninsular, com uma duração suficientemente prolongada para que a experiência vivida e o mito combinassem, constitui o elemento mais profundo desta cultura partilhada”, com o que concorda Torgal (1981, p. 69), ao observar que, entre Portugal e Espanha, mesmo considerando as guerras que travaram, havia “similitude cultural e ideológica que nos leva à idéia, que não pode ser exagerada, de que a península constituía realmente, até certo ponto, uma unidade”, reforçada pela defesa conjunta do catolicismo que consolidava um “laço social e uma linguagem comum no contexto de uma Europa dilacerada pela oposição entre fiéis a Roma e protestantes” (SCHAUB, 2001, p. 37).

A crise dinástica de 1580 teve suas raízes na sucessão dos filhos de D. Manuel com D. Maria, cujos herdeiros pleitearão o trono português. D. João III, herdeiro do trono, teve muitos filhos, todos, porém, morreram prematuramente, ficando como seu herdeiro o único neto sobrevivente, D. Sebastião, que herdou o trono com três anos de idade, abrindo um período de regência bastante complicado.

A mãe de D. Sebastião, D. Joana de Áustria, princesa de Castela, havia sido chamada a Madrid, logo após a morte de seu marido, para não dividir o partido espanhol, deixando, em Portugal, seu filho e futuro rei (CRUZ, 1992, p. 16). As decisões sobre a regência na menoridade de D. Sebastião foram tomadas em consenso pela Rainha D. Catarina, sua avó, por D. Henrique, irmão de D. João III, pelas cortes portuguesas e por representantes da cidade de Lisboa. Para Maria do Rosário Cruz, a solução de 1557 foi regida por uma série de interesse e não implicava ausência de rivalidades no seio da nobreza portuguesa, mas refletia o medo da política de integração de Castela (CRUZ, 1992, p. 35). Ela afirma pensar que “a solução de 1557 se deveu ao equilíbrio interno e temporário entre o alto clero, os tribunais, as casas senhoriais e a opinião comum, interessados em garantir o esquema de relações existentes entre o poder central e o poder local” (CRUZ, 1992, p. 45).

Apesar do interesse na manutenção da autonomia, a política externa, durante a regência de D. Catarina, foi a de dar continuidade à identificação com a espanhola, pois pensavam assim garantir a Portugal “o benefício de se ver incluído e considerado nas negociações internacionais” (CRUZ, 1992, p. 221), usufruindo, naquele momento de crise, do prestígio do poderoso aliado. D. Sebastião representava a esperança dos portugueses de alcançar o futuro grandioso que acreditavam estar a eles reservado desde o milagre de Ourique. De acordo com o mito, o futuro rei D. Afonso Henrique, fundador da dinastia de Borgonha e primeiro rei de Portugal, teria recebido um “sinal de intervenção sagrada no destino de glória reservado a Portugal” (HERMANN, 1998, p. 24) pela aparição de Cristo que o animava antes da batalha na qual os cristãos portugueses, em número muito inferior, derrotaram os mouros.

Antevendo os problemas sucessórios que adviriam da sucessiva morte de todos os filhos de D. João III, Portugal temia não ver cumprir as profecias de riqueza e poder para o seu reino. *Os Lusíadas*, poema que Camões dedicou a D. Sebastião quando ele tinha 18 anos – portanto havia assumido o trono há quatro –, refletem a esperança de que o jovem rei consiga fazer cumprir as profecias de Ourique. Hermam (1998, p. 97) chega a declarar que o poema se havia tornado “o emblema da alma triste, ressentida e inconformada com o desvio da rota inscrita por Ourique e que precisava ser urgentemente recuperada”, referindo-se à grande preocupação com o destino de uma dinastia tão fragilizada por tantas mortes.

D. Sebastião, O Desejado, também morreu sem deixar herdeiros. Dentre os netos de D. Manuel que pleitearam sua sucessão, destacam-se Filipe II, rei da Espanha, D. Antonio, O Prior do Crato, filho ilegítimo do infante D. Luiz, e D. Catarina, Duquesa de Bragança. Todos os candidatos procuraram fazer reconhecer seus direitos escudados em juristas de renome,

porém Felipe II acabou-se impondo: por ter explorado juridicamente seu parentesco e todos os documentos e tratados guardados nos arquivos da Torre do Tombo que regulamentavam as sucessões em meio a tantos entrelaçamentos dinásticos; pelo invejável poderio militar espanhol que colocou a seu serviço; pelo uso do suborno a todos que poderiam ser considerados no momento de decisão.

É fácil entender a confusão presente no espírito do povo português que, após um período de glórias, atravessava momentos de incertezas. A tragédia de Alcácer Quibir, que cerceou a vida do seu rei e de um número excessivamente grande de nobres e soldados, deixando ainda o problema dos prisioneiros de guerra a resolver, ocorria ao mesmo tempo em que seu império ultramarino era seriamente ameaçado. Serrão (apud TORGAL, 1981, p. 72) afirma que “o país, perante as dificuldades, não encontrou forças materiais e morais que criassem uma alternativa idealista e assim deixou-se cair nas mãos do forte e prestigioso Felipe II”. Essa opção, porém, oferecia como vantagem integrar um poderoso império, o que poderia ser a solução para os seus problemas.

A crise da monarquia portuguesa e as incertezas dela decorrentes tanto no momento, em relação às mortes e aos prisioneiros, quanto mais tarde em relação ao destino da nação, desencadearam entre outras coisas, uma onda de feitiçarias e boatos muito intensa. Diogo Curto diz que estes comportamentos eram conseqüências do pânico coletivo que havia se instalado e que resultaram na criação e sustentação da crença sebastianista (CURTO, 1994, p. 22-23).

A crise dinástica que se instalou pode ser explicada pela convergência de uma série de fatores, entre eles, o agravamento da crise econômica, aprofundada pelo esforço de resgate dos prisioneiros de Alcácer Quibir, a corrupção das elites, o desgaste decorrente do esforço colonizador, o desinteresse da burguesia na continuidade da dinastia de Avis e o poderio militar espanhol aliado à sua capacidade corruptora (SERRÃO, [1979], p. 94). Nesta situação, “redes sociais, corpos inteiros da sociedade portuguesa apostaram na capacidade da dinastia dos Habsburgo para tirar o reino da prostração em que o massacre do Alcácer-Quibir e o impasse dinástico da linhagem de Avis o haviam mergulhado” (SCHAUB, 2001, p. 51), o que não implica dizer que não houve oposição a essa solução.

Pelo compromisso de Tomar (1581-83), assumido por Felipe II, rei de Espanha, ao ser aclamado também rei de Portugal, deveriam ser guardados “os privilégios, graças e mercês da nação portuguesa” (SERRÃO, [1979], p. 16), e a administração do reino lusitano ficaria “inteiramente em mãos de portugueses, sendo proibida aos espanhóis sua nomeação para cargos de administração civil, eclesiástica ou judiciária” (CAMPOS, 1991, p. 35). Segundo

pela administração da colônia espanhola pode ser analisada tanto como fruto das grandes dificuldades de intervenção em um território tão grande e tão distante da metrópole, quanto pela própria estrutura descentralizadora, reflexo da carência de verdadeira unidade nacional. A unidade nas terras européias submetidas à coroa de Castela era, portanto, apenas Godinho, “a coroa ficaria unida na mesma cabeça às coroas castelhana e aragonesa, mas [o] senhorio permaneceria independente” (GODINHO, 1978, p. 381). O português permaneceria como língua oficial, a moeda, as receitas e as despesas públicas permaneceriam separadas, porém “a política externa passava a ser comum, o que representava uma vantagem na defesa das possessões católicas” (CAMPOS, 1991, p. 35).

Sérgio Buarque de Holanda lembra que a relação de autonomia entre o Império Espanhol e suas partes constitutivas não era novidade, pois diversas regiões dependentes da Coroa de Castela desfrutavam de liberdade administrativa e jurídica. Esses laços vão-se estabelecer também com relação às possessões ultramarinas em que a autonomia desfrutada dinástica (HOLANDA, 1977, p. 396-397).

Autores, como Godinho (1978), Bouza Álvares (2000) e Hespanha (1993), consideram que a divisão dos partidos existente à época não coincide com ideais “nacionais”, e sim “com fidelidades grupais, com convicções jurídico-ideológicas, com interesses políticos de segmentos particulares da sociedade portuguesa (o clero, os senhores, os círculos mercantis), com projetos de integração dos espaços econômicos ultramarinos, etc [...]” (HESPANHA, 1993, p. 7). Desse modo, pode-se questionar a “compra”, por parte da Espanha, da adesão de muitos à união das coroas (HESPANHA, 1993, p. 8). Essa visão do poder soberano do rei, convivendo com o poder senhorial nobiliárquico e eclesiástico, e ligado contratualmente à camada da população denominada de “povo”, composta, sobretudo, pelas oligarquias urbanas das quais dependia, seja para a defesa, seja para a obtenção de recursos (OLIVEIRA, 2002, p. 22), desvela-nos, na expressão de Foucault (1979, p. 5), uma “rede de poderes” muito distante do denominado “Estado Absolutista”.

Antonio de Oliveira (1991, p. 9) afirma que Portugal manteve suas instituições político-administrativas, mas o poder efetivamente exercido era plural, no qual o território ocupado pelo rei, pela hierarquia nobiliário-eclesiástica e pelo povo possuía contornos imprecisos. Essa situação não era nova, pois, de acordo com Paiva, no plano interno, prevalecia o indivíduo às instituições e era o interesse de “famílias, linhagens, clientelas que disputam entre si recursos, lugares, títulos” (PAIVA, 2000, p. 143), e não uma liderança ou um projeto o que era colocado em jogo.

Muito se tem dito a respeito da relação da Igreja com os Filipes. Para alguns, ela “havia recebido suficientes garantias no tempo das cortes de Tomar para não temer os efeitos da união dinástica” (SCHAUB, 2001, p. 41), outros, como Marques, salientam os esforços feitos de púlpito no sentido de contestar, desde o início, o domínio espanhol. O que podemos observar, concordando com Hespanha (1993) é que, à época da restauração, assim como no momento da união, não encontramos divisões que se estabelecessem com base em objetivos, ideais ou interesses nacionais, e sim os oriundos da defesa de interesses particulares, que dividiam tanto a nobreza quanto a Igreja e o povo com relação a quem apoiar. Paiva chama a atenção para o fato de que não se pode pensar sobre as relações entre a Igreja o Estado

como se as duas esferas fossem internamente coesas e homogêneas, isentas de uma complexa rede de hierarquias internas e conflitos de facções e de indivíduos, nem como se tivessem de si próprias uma consciência unitária e de corpo para se oporem com nitidez a estratégias uma da outra. (PAIVA, 2000, p. 135).

A discussão política, realizada de acordo com a teoria feudal-senhorial que então vigorava, levantava a questão da legitimidade, que se relacionava mais à ligação pelo sangue com a dinastia precedente que com a nacionalidade (HESPANHA, 1993, p. 8). A união dinástica era considerada uma possibilidade pelos adeptos do projeto da monarquia universal católica que, antes mesmo do anúncio da morte de D. Sebastião, vinha sendo preparada diplomaticamente por estes círculos. Schaub (2001, p. 51) afirma que “os representantes dos diferentes corpos da sociedade portuguesa só aceitaram prestar-se à cerimônia da união voluntária em troca de poderosas garantias”. Essas garantias, conforme ele, representadas pela completa imunidade jurisdicional do reino de Portugal com relação ao de Castela e pela negociação de acréscimo de privilégios e benefícios por parte da nobreza, do clero e das oligarquias urbanas, não permitem identificar a defesa da nacionalidade portuguesa como uma entidade da qual tinham plena consciência. Um Portugal glorioso poderia ser, para os homens da época, membro de um poderoso império, detentor de terras continentais e ultramarinas e governado por um rei respeitado e vitorioso.

A Idade Moderna foi o palco de diversas transformações. A centralização política deu-se de maneira diferente nos vários países. Na Espanha e também em Portugal, esse processo foi mais tardio, tendo o século XVII “assistido até a um reforço dos poderes senhoriais tradicionais” (CUNHA, 2000, p. 92-93). A dimensão do império gerava a necessidade de oferecer vantagens em troca de apoio, e o atendimento das constantes exigências feitas

durante a vigência da união dinástica aponta para um tipo de poder composto por uma “multiplicidade das relações periféricas locais ou regionais, as quais se devem considerar, ao longo do século XVII, mais como participação do que submissões de domínio” (OLIVEIRA, 2002, p. 20). A força da nobreza, do clero e do povo ainda se fazia sentir, e a monarquia não tinha conseguido criar condições para extrair recursos sem o concurso das cortes ou dos conselhos.

A política de criação de casas nobiliárquicas foi utilizada pelas monarquias como política de atração das camadas dominantes e de criação de laços de dependência para com o rei (Schaub, 2001, p. 45 e ss). No caso de Portugal, a ausência prolongada do rei frustrava a nobreza, que se ressentia do afastamento da corte e da vida cada vez mais provinciana que passava a levar (GODINHO, 1978, p. 395), porém, enquanto esta era compensada por um acréscimo de poder social, sentia-se prestigiada e satisfeita com a situação vigente. Neste período, as grandes casas senhoriais e as instituições urbanas adquiriram, como compensação, mais autonomia para dominar os instrumentos de poder (SCHAUB, 2001, p. 29).

Como parte da administração, o monarca Habsburgo promoveu total reformulação da legislação portuguesa conhecida como “Ordenações Filipinas”, que viriam a substituir as “Ordenações Manuelinas”. As Ordenações Filipinas, apesar de representarem uma reforma do sistema, uma modernização do Estado, mantêm o espírito das instituições existentes, não ferindo a concepção de poder portuguesa, e não são contestadas pelos restauradores, tanto que perduram como referência jurídica até os finais do Antigo Regime (SCHAUB, 2001, p. 29). Os textos do período filipino, porém, acentuavam o rigor e a dependência do desembargo do paço em relação ao rei (CRUZ, 1992, p. 113).

Essas tentativas de centralização, porém, nem sempre conseguiam ultrapassar os limites das letras, e as normas encontravam barreiras para impor-se. A América, por exemplo, apesar de subordinada às leis de suas respectivas metrópoles, desenvolveu formas singulares de enfrentamento das dificuldades que se colocavam no percurso. Havia larga faixa de autonomia dada pelo que Chaunu denominou para a América Espanhola de valor relativo dos textos legais, que vale também para a situação da portuguesa:

Pela lentidão das comunicações, o funcionário colonial, em qualquer escalão da hierarquia, acabava por fazer tudo pela sua cabeça, refugiado numa obediência polida, simbolizada na fórmula “*obedezco pero no complo*” e tratava de se reembolsar com usura dos gastos que havia realizado com a compra do cargo – venalidade dos ofícios, chaga de uma época e de uma Europa – de causas ainda obscuras – que não poupa a Espanha e que a Espanha propaga às Índias. (CHAUNU, 1989, p. 38)

Contribuiu como fator favorável à restauração do trono português o fato de Portugal encontrar-se inserido na monarquia ibérica, num contexto em que o poderio daquela era contestado pela Inglaterra, pela Holanda e pela França. Nestas circunstâncias, o Império colonial português tornou-se alvo da hostilidade destes países, e o comércio continental que mantinha com o Mar do Norte e que era essencial no seu sistema de trocas foi afetado. Também o ônus do recrutamento de tropas em terras portuguesas não só para as guerras coloniais, como também para as de Espanha, exerceu pressão crescente sobre o reino (SCHAUB, 2001, p. 71).

A tendência centralizadora que tendia a apagar os privilégios do Reino de Portugal e a transformar a unidade dinástica em unificação institucional situou-se no período após 1620. A hostilidade portuguesa ao domínio castelhano manifestou-se mais fortemente no último decênio do reinado de Felipe IV, como reação às medidas contrárias aos privilégios de classe acordados anteriormente (MARQUES, 1986, p. 217).

No caso da Igreja, Hespanha (1993, p. 12) localiza essa insatisfação no “regalismo filipista, tendo as ordenações de 1603 feito alguma marcha atrás em relação às isenções jurisdicionais concedidas por D. Sebastião”. Frente às necessidades de recursos, a Espanha pedia-lhe progressivamente maior contribuição financeira e pressionava com a “ameaça de cumprimento mais rigoroso das leis anti-mortizadoras das ordenações” (HESPANHA, 1993, p. 12). Com relação ao clero, Godinho afirma que o conflito entre jesuítas e Inquisição os colocava em lados diferentes. Os jesuítas, assim como o baixo clero e parte dos altos escalões eclesiásticos, envolvidos em várias revoltas populares, eram francamente favoráveis ao fim da União Ibérica e apoiavam as pretensões de D. João IV de Bragança. A Inquisição colocou-se do lado castelhano, principalmente porque alguns setores portugueses procuravam apoio financeiro de cristãos novos para a sua causa (PAIVA, 2000, p. 162).

“No século XVII, o império espanhol já não gozava da prosperidade e do prestígio de outros tempos. Ao contrário, acentuava-se cada vez mais a sua crise” (TORRALBA, 1981, p. 75). A necessidade de aumento da carga tributária acabou gerando tensões sociais tanto entre Castela e Portugal quanto internamente entre nobres, clero e povo. Godinho (1978, p. 387) ressalta o papel exercido pelo abismo social que se cavara entre a concentração da riqueza nas mãos de muito poucos e a sorte miserável das grandes massas para a ocorrência, naquele momento, dos motins.

D. João IV, apesar da longa hesitação, resolveu aceitar ocupar o trono após a restauração. No “assento” feito pelos três estados nas cortes que se reuniram para a aclamação

do novo rei (BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA, 1641, f. 6258), um dos argumentos legitimadores utilizado foi o de que “manifestos sinais do céu” provaram que era “vontade de Deus” a aclamação de D. João IV. Em nome do nacionalismo, do futuro grandioso de Portugal, foi feita a justiça, foi desfeito um ato arbitrário, foi deposta uma tirania. O duque de Bragança, durante o domínio espanhol, que não levantou a voz para contestá-lo e beneficiou-se de inúmeras e generosas mercês imperiais, frente à iminência de ocupar o trono ou perdê-lo definitivamente para uma república, assumiu seu papel de representante legítimo da monarquia portuguesa. Schaub (2001, p. 66) atribui o patriotismo então demonstrado pelo duque de Bragança à defesa da posição da sua casa. Segundo ele, “o poder senhorial dos Bragança cresce de forma vertiginosa quando os bens da coroa são incorporados no patrimônio de sua casa” (SCHAUB, 2001, p. 97), que passa a possuir o domínio direto mais importante de toda a Europa.

Contribuindo para essa mudança de posição tomada pelos portugueses, encontramos a modificação da atitude política espanhola. De uma tendência anterior à descentralização, orientava-se no sentido de completa unidade política peninsular e pela abolição das semi-independências existentes (SARAIVA, 1981, p. 201). A ameaça representada pela política de Olivares de eliminar a partilha de poder até então praticada e que era amparada nas ordenações e constituía um dos pontos do Tratado de Tomar foi também fator importante para mobilizar a sociedade e levá-la à luta pela restauração.

A profecia e as representações simbólicas foram apresentadas no âmago do discurso político restauracionista (SCHAUB, 2001, p. 60). O clero, por exemplo, recorreu, segundo Marques, intencionalmente, “à evocação saudosista, à esperança sebástica, à tecla messiânica e providencialista” (MARQUES, 1986, p. 217). O autor declara que “profecias e ‘sinais miraculosos’ conscientemente inventados e divulgados excitam a credulidade do povo propenso já de si a aderir ao maravilhoso” (MARQUES, 1986, p. 306-307). Apesar de observar que a crença no maravilhoso é privilégio das camadas populares e que o clero recorria a ela com objetivo de manipular essa massa, em outro momento, Marques afirma que, nos sermões que incitavam o povo à restauração, “os pregadores confiam, sobretudo, na ajuda sobrenatural e para ela apelam” (MARQUES, 1986, p. 303), reconhecendo a penetração e a força deste imaginário no seio das camadas intelectualizadas e formadoras de opinião.

Oliveira, buscando entender os movimentos populares de contestação do domínio espanhol, afirma que eles buscavam as bases místicas para mobilizar as energias culturais e que os líderes se afirmavam como personalidades “carregadas de magia ou mesmo feitiçaria, capazes de inverterem a trajectória dos tiros do inimigo e de alcançarem, pela sua

invulnerabilidade, a vitória dos comandados, de cega e mágica obediência” (OLIVEIRA, 2002, p. 33-34). O autor dá o exemplo de um chefe do movimento de Évora conhecido como Manuelinho “transfigurado pela imaginação num rapaz hipostasiado que aparecia e desaparecia dos locais de ação” (OLIVEIRA, 2002, p. 34).

PORTUGAL IN THE IBERIAN UNION: SOME REFLECTIONS ABOUT REASONS AND MYTHS

ABSTRACT: This article analyses some incidents occurred in Portugal during its union with Spain at the end of the sixteenth century. This period of the Portuguese history has been reviewed and the explanations of nationalist mark are repelled and substituted for notions closer to a power game between groups and families. With the loose of privileges by the nobleness and with people’s dissatisfaction in relation with the administrative changes by Spain causes the Sebastianism, messianic and providentialist strengthening that searched for ransoming the glorious fate enunciated by the prophecies. The strength of the imaginary shows to be able to mobilize a nation.

KEY WORDS: Iberian union. Sebastianism. Restoration.

REFERÊNCIAS

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA. *Restauração* 1, 268. 1641. f. 6258. Microfilme.

BOUZA ALVAREZ, Fernando. *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Cosmos, 2000. (IHTI).

CAMPOS, Flávio de. *História ibérica. Apogeu e declínio*. São Paulo: Contexto, 1991.

CHAUNU, Pierre. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

CRUZ, Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata Azevedo. *As regências na menoridade de D. Sebastião: elementos para uma história estrutural*. Lisboa: INCM, 1992. (BGUC; IHES).

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Casa de Bragança 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000 (GBUC; IHTI).

CURTO, Diogo Ramada. *A cultura política em Portugal (1578-1642): comportamentos, ritos e negócios*. Lisboa: s.n., 1994. Tese (Doutorado)-Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. (BGUC).

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Ensaio II sobre a História de Portugal*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1978. (BGUC; IHES).

HERMANN, Jacqueline. *No Reino do Desejado: a construção do sebastianismo em Portugal séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. (IHTI).

HESPANHA, António Manuel. As faces de uma "revolução". Revista *Penélope. Fazer e desfazer a História*. V. 9/10, p. 7-16, 1993. (IHES).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1977.

MARQUES, João Francisco. *A parenética portuguesa e a dominação filipina*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1986 (BGUC; IHTI).

OLIVEIRA, António de. *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social; Faculdade de Letras, 2002. (IHTI; IHES).

_____. *Poder e oposição política em Portugal no período filipino (1580-1640)*. Lisboa: Difel, 1991. (IHES;BGUC).

PAIVA, José Pedro. A Igreja e o poder. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir). *História religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. v. 2.

SARAIVA, José Hermano. *História concisa de Portugal*. Lisboa: Europa/América, 1981.

SCHAUB, Jean-Frédéric. *Portugal na Monarquia Hispânica (1580 – 1640)*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. (IHTI; BGUC).

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal: governo dos reis espanhóis (1580-1640)*. Lisboa: Verbo, [1979]. v. 4.

SERRÃO, Joel. *Dicionário de história de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, 1971. v. 1.

TORGAL, Luís Reis. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981. (BGUC; IHTI).